

**EDITAL Nº 17/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-ADMISSÃO**

O Presidente do BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – AGÊNCIA DE FOMENTO RS, tendo em vista o disposto no Edital nº 01/2021 do Concurso 01/2021 e no Edital nº 01/2021 do Concurso 02/2021 para provimento de cargos diversos presentes nos editais referidos, torna público o presente Edital 016/2023 convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme classificação dos Editais nº 16/2022 e nº 18/2022. Os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo listada, conforme orientação no item 2, para fins de comprovação dos requisitos exigidos nos respectivos Editais para posterior contratação.

1. DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS (segundo as orientações dos itens 2, 3 e 4):
  - a. Currículo
  - b. Diploma de Conclusão do Curso, relacionado ao emprego/área de atuação e/ou especialidade com pré-requisito/escolaridade de nível superior expedido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e devidamente registrado;
  - c. Diploma de Conclusão do Curso, relacionado ao emprego/área de atuação e/ou especialidade com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por Instituição de Ensino autorizada pelo órgão competente do Sistema Estadual de Educação
  - d. No caso de convocação, ficam advertidos os candidatos de que a contratação no emprego só lhes será deferida se apresentarem declaração negativa de acumulação de emprego, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas; e, declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a contratação, ou a última declaração de imposto de renda.
  - e. Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
  - f. Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - g. Prova de quitação com serviço militar para o candidato do sexo masculino;
  - h. Carteira de Identidade;
  - i. Cartão do CPF;
  - j. Certificado de Conclusão do Curso exigido pelo Edital;
  - k. Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade;
  - l. 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
  - m. Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21anos;
  - n. Certidão Negativa de Antecedentes criminais e policiais;
  - o. Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos;
  - p. Comprovante de residência;
  - q. Nº. do PIS/PASEP;
  - r. Declaração de Bens, se houver;
  - s. Os candidatos portadores de deficiência. A comprovação da deficiência e da compatibilidade com as atribuições do emprego será feita no ato da contratação, através de atestado firmado por médico responsável pelo exame admissional;
2. A Ficha Cadastral deverá ser preenchida e os documentos deverão ser anexados por meio do link: [Formulário De Cadastro \(softwareneutron.com.br\)](https://www.softwareneutron.com.br).
  - 2.1 Ao preencher a Ficha Cadastral informe **e-mail válido**, pois este será utilizado para o envio de documentos para assinatura;
  - 2.2 Em caso de dificuldades com o link, enviar e-mail para: [grp\\_admissao@badesul.com.br](mailto:grp_admissao@badesul.com.br)
  - 2.3 Para os candidatos que não conseguirem acessar o link informado no item 2, poderão dirigir-se ao Badesul para preencher a Ficha Cadastral e entregar a documentação. Endereço: Rua Gen. Andrade Neves 175, 11º andar – Superintendência de Administração e Pessoas - Centro – Porto Alegre/RS.
3. **FIQUE ATENTO AOS PRAZOS:**
  - 3.1 Os Candidatos têm até 5 (cinco) dias úteis para o preenchimento da ficha cadastral e envio de documentos, podendo este período ser prorrogado por mais 5 dias úteis, a pedido formal para o e-mail: [grp\\_admissao@badesul.com.br](mailto:grp_admissao@badesul.com.br). A prorrogação se dará por uma única vez.
  - 3.2 Este prazo contará a partir do dia útil seguinte à publicação deste Edital.
  - 3.3 A não entrega dos documentos dentro do prazo implicará na perda da vaga por desistência.
4. Os candidatos que tiverem sua documentação aprovada serão convocados por *e-mail* e telegrama com aviso de recebimento e deverão apresentar os exames pré-admissionais:
  - 4.1 Laudos de perícia médica e odontológica realizados por profissionais ou entidades indicadas pelo BADESUL com indicação de aptidão;
  - 4.2 Toda documentação original exigida no item 1 para autenticação pelo agente administrativo do Badesul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS  
CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2021 E Nº 02/2023

5. Lista de Candidatos 1:

<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDITAL nº 01/2021</b>				
<b>Ordem Chamada</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Previsão Edital</b>
<b>10</b>	1707339	Bruna Hartfeil Simão Scopel	14	Geral
<b>11</b>	1707323	João Vítor Ferreira Pereira	15	Geral

Porto Alegre, 08 de Novembro de 2023.

Cláudio Gastal

Diretor-Presidente do Badesul